



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



AS COMISSÕES
EM 15 / 04 / 2024
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

**"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos
– Loteamento Recanto dos Pássaros, que especifica".**

Art. 1º. Ficam denominadas as seguintes Ruas do Loteamento "Recanto dos Pássaros", aprovado pelo Decreto nº 10, de 12 de março de 2024:

- i. Rua "João Mateus de Lima" passa a se chamar "Rua José João Silveira";
- ii. Avenida "Ilha do Ar" passa a se chamar "Rua João Carlos de Oliveira".

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio da Alegria, 12 de abril de 2024.

Atilio Donizeti Pratavieira
Vereador

Claudio Luiz Carvalho
Vereador

Paulo Henrique Alves
Vereador

João Henrique Calixto de Souza
Vereador

João Bosco Maia
Vereador

Thiago Neves Ribeiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Kênia Vieira Naves da Silva
Vereadora

José Aparecido da Silveira
Vereador

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora